Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao
Proc. N.º 062/00
Em 5/4/00

O Sr. José Novaes Muniz, nascido em Pernambuco no dia 1.º de maio de 1944 e falecido em 1.º de abril de 1991, foi uma das pessoas mais conhecidas e estimadas do Conjunto Residencial Humaitá, onde residiu de dezembro de 1983 até a data de seu falecimento.

Eram seus pais o Sr. Aristides Muniz de Souza e a Sra. Eliza Ferreira de Souza, tendo sido casado com a Sra. Maria de Lourdes Marques Muniz, com a qual teve quatro filhos: Alberto, Adailton, Auricéia e José.

Pai de família exemplar, foi, para todos aqueles que tiveram a alegria de conhecê-lo, além de amigo de todas as horas, um modelo de dignidade e perseverança, sempre interessado nos problemas da comunidade.

Trabalhou como Motorista na Viação Santos - São Vicente Litoral Ltda., e mais tarde como Inspetor na empresa Breda Turismo S/A, tendo se destacado como dedicado e atencioso funcionário.

Estamos apresentando projeto que tem por objetivo prestar homenagem a esse prestante cidadão e esperamos poder contar com o apoio dos Nobres Pares, razão pela qual, submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 37/00

D O C U M E N T O N.º 775/00

Denomina José Novaes Muniz a **Rua 56,** com início na Rua 55 e término na Avenida C, no **Conjunto Residencial Humaitá**.

Art. 1.º - Fica denominada José Novaes Muniz a Rua 56, Mecanizada 284, com início na Rua 55, Mecanizada 283 e término na Avenida C, Mecanizada 288, no Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 4 de abril de 2000.

a) RUBINHO RIGUERO

tec0357/dh/amm